

A proposta do Projeto de Lei ([PL 722/2018](#)), do vereador Caio Miranda (PSB), é que o Executivo adote mecanismos específicos para o controle de qualidade do “compliance”, que é o conjunto de regras para evitar qualquer desvio inadequado dentro de uma empresa ou instituição.

A proposta de Lei recomenda adotar os mesmos critérios da [Portaria da CGU \(Controladoria Geral da União\), número 909, do dia 7 de abril de 2015](#). Ela dispõe sobre os programas de integridade, o “compliance”, da Lei Anticorrupção e do [Decreto Federal 8420/15](#).

A Portaria estabelece, também, que os programas de integridade serão avaliados mediante a apresentação de um relatório do perfil, e de um relatório de conformidade. Cada um com seus conteúdos específicos

O texto da justificativa do PL propõe um selo anticorrupção, que o município de São Paulo entregaria às empresas com responsabilidades administrativas de pessoas jurídicas, e pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

A vereadora Janaína Lima (NOVO) é coautora deste Projeto de Lei.

Acompanhe [aqui](#) outros Projetos em tramitação do vereador Caio Miranda. No link você também pode obter os canais de comunicação do parlamentar e participar diretamente do mandato com propostas, sugestões ou receber informativos por meio do formulário ‘Fale com o vereador’.

Fonte: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, 18.06.2018.